



### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os integrantes da Categoria Profissional, abrangidos pela base territorial deste Órgão Sindical, associados ou não da Entidade, lotados nos municípios de Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guarimirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder, para participarem das **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas em datas de **02/10/2024** na cidade de **Joinville**, na rua Chui, nº 30 - centro e **03/10/2024**, na cidade de **Jaraguá do Sul**, na rua Francisco Fischer, 60, (Auditório do Sindicato do Vestuário) - centro, todas no horário das 18h30min em primeira convocação, sendo que na ausência do quorum legal haverá segunda convocação, uma hora após, ou seja, as 19h30min, nos mesmos dias e locais, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão e aprovação das reivindicações salariais, outras econômicas, sociais e sindicais da categoria, tendo em vista a próxima data base de 1º de novembro; 2) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, especialmente ao seu Presidente, para negociar e firmar Convenções Coletivas de Trabalho, com os Sindicatos Representativos das Categorias Econômicas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, diretamente com as Empregadoras, ou ainda, Termos de Adesões e Aditivos às Convenções e/ou aos Acordos Coletivos, inclusive no transcurso dos doze meses contados a partir de 01/11/2024, tudo nos Termos do artigo 611, e seguintes, da CLT e artigos 7º e 8º da Constituição Federal; 3) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, especialmente ao seu Presidente, para, no caso de malogro das negociações, suscitar os competentes Dissídios Coletivos, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho; 4) Discussão e aprovação do valor pertinente a "Contribuição Negocial/Assistencial/Confederativa" e "Contribuição de Cooperação - Patronal", nos termos previstos na CLT e na Constituição Federal, combinado com Termo de Ajuste de Conduta nº. 36/2014 - PP 832.2012.12.000/4, firmado com o Ministério Público do Trabalho - 12ª Região, para o custeio da Entidade Sindical Profissional; 5) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente ou não as Assembléias Gerais, enquanto perdurar a "Campanha Salarial", autorizando as futuras Convocações para Assembléias Gerais, apenas através de comunicações via folhetos, em especial junto aos principais locais de trabalho da categoria representada, bem como, WhatsApp e e-mail; 6) Escolha dos nomes que poderão integrar a comissão de negociações da atual "Campanha Salarial".  
Joinville, 27 de setembro de 2024.  
LORIVAL PISETTA  
Presidente

### SEMASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - (REVISÃO 02)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-FAT-089952  
REGISTRO NO TCE/SC Nº FACD08FFFE3E2103E02B4A8A0EE194786DAE84E

O SEMASA - Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 - Vila Operária - Itajaí - SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** destinado à **Contratação de empresa prestadora de serviços de leitura informatizada de hidrômetros com emissão e entrega simultânea de faturas de água e esgoto**, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/MPE nº 073/2022, da Lei Complementar nº 123/06, do Decreto Federal nº 8.538/15, do Decreto Municipal 12.840/2023. O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações do SEMASA, das 13 às 19 horas, de **segunda a sexta-feira**, ou poderão fazer o download, através dos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.semasaitajaí.com.br/licitacoes](http://www.semasaitajaí.com.br/licitacoes). A sessão pública ocorrerá às **14:00 horas do dia 14 de outubro de 2024**, no Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), com participação aberta às proponentes e ao público.  
Itajaí/SC, 25 de setembro de 2024  
**Diego Antônio da Silva**  
Diretor Geral

#### Aviso de Licença

A **Portonave S/A - Terminais Portuários de Navegantes** - CNPJ: 01.335.341/0001-80, torna público que o Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, atualizou sua Licença de Licença Ambiental de Instalação (LAI nº 3093/2024 em substituição da LAI nº 66/2023) para a obra de adequação dos cais, com validade de 72 meses, a contar da data de 07/08/2024.

**EM TODA SC**  
**Ouçá em**  
**nsctotal.com.br**

### SENAI

#### ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Joinville, sob o protocolo nº (25549 / 2024), a análise de EIV do (Instituto SENAI de Inovação em Sistemas de Manufatura, Processamento a Laser e Excelência Operacional Centro em Tecnologia em Robótica, localizado na Rua Arno Waldemar Dohler, nº 308, Bairro Santo Antônio - Joinville/SC, nos termos da Lei Complementar nº 336/2011 e do Decreto nº56.543/2023. O processo está disponível para consulta no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)



### ARAXÁ ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 14.752.126/0001-27 - NIRE 42300041149

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Setembro de 2024**

**Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de setembro de 2024 às 10 horas, na sede da **Araxá Engenharia S.A.**, localizada na Rua Demétrio Ribeiro, 74 - Ed. Centro Empresarial Demétrio Ribeiro - salas 501, 502, 601 e 602, Centro, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700 ("Companhia").

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença do acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada.

**Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Paulo Afonso Foes; **Secretário:** Marina Sabino Baggio. **Ordem do Dia:** Examinar e deliberar sobre a: (i) outorga e constituição, pela Companhia, de garantia real, em favor dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, da AXS Energia Unidade 09 S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 50.059.431/0001-00 ("Debenturistas", "Emissão" e "AXS 09", respectivamente), representados pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), sendo que as debentures serão emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, da AXS Energia Unidade 09 S.A.", a ser celebrado entre a AXS 09, a Companhia, a Roca Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 40.709.154/0001-71 ("Roca Participações"), a Araxá Participações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 39.278.192/0001-38 ("Araxá Participações"), e o Agente Fiduciário ("Escritura de Emissão"), na forma de alienação fiduciária, incidente sobre todos os equipamentos (incluindo, sem limitação, *trackers*, inversores e módulos) de propriedade da Companhia, adquiridos ou a serem adquiridos pela Companhia, relacionados aos sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados nas redes de distribuidoras de energia elétrica, a serem implementados pela AXS 09 em cada um dos imóveis que vierem a ser listados no Anexo I da Escritura de Emissão ("Imóveis" e "Centrais", respectivamente), nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças" a ser celebrado entre a Companhia, a AXS 09 e o Agente Fiduciário ("Alienação Fiduciária de Equipamentos" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos", respectivamente), bem como a autorização para a celebração de todos os anexos e documentos decorrentes e acessórios ao Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) autorização para a Companhia (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e a outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos; (b) contratar quaisquer prestadores de serviços necessários a Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados pela administração e pelos procuradores da Companhia relacionados à presente Ordem do Dia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, analisadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, o acionista, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovou: (i) a outorga e constituição, pela Companhia, da Alienação Fiduciária de Equipamentos em favor dos Debenturistas, conforme termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) autorização para a Companhia (a) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e a outorga da Alienação Fiduciária de Equipamentos; (b) contratar: quaisquer prestadores de serviços necessários a Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela administração e pelos procuradores da Companhia relacionados às deliberações acima. **Esclarecimentos:** O acionista aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404 de 1976, conforme alterada. Os termos iniciados em maiúsculo, empregados neste instrumento e não definidos aqui, terão os mesmos significados que lhe serão atribuídos no Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida, conferida e aprovada por todos, segue assinada. **Assinaturas:** Presidente: Paulo Afonso Foes; e Secretário: Marina Sabino Baggio. **Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Florianópolis, 19 de setembro de 2024. Paulo Afonso Foes - **Presidente**; Marina Sabino Baggio - **Secretário**. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.** Certifico o Registro em 24/09/2024. Arquivamento 20242032362 - Protocolo 242032362 de 20/09/2024 - NIRE 42300041149. Nome da empresa ARAXÁ ENGENHARIA S.A. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS** EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os integrantes da Categoria Profissional, abrangidos pela base territorial deste Órgão Sindical, associados ou não da Entidade, lotados nos municípios de Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Guarimirim, Itapoá, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schroeder, para participarem das **ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**, a serem realizadas em datas de 02/10/2024 na cidade de Joinville, na rua Chui, nº 30 - centro e 03/10/2024, na cidade de Jaraguá do Sul, na rua Francisco Fischer, 60, (Auditório do Sindicato do Vestuário) e 04/10/2024 na cidade de São Francisco do Sul na rua Leônidas Branco, 550 - Água Branca (Auditório da Associação dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul) - centro, todas no horário das 18h30min em primeira convocação, sendo que na ausência do quorum legal haverá segunda convocação, uma hora após, ou seja, as 19h30min, nos mesmos dias e locais, com qualquer número de participantes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Discussão e aprovação das reivindicações salariais, outras econômicas, sociais e sindicais da categoria, tendo em vista a próxima data base de 1º de novembro; 2) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, especialmente ao seu Presidente, para negociar e firmar Convenções Coletivas de Trabalho, com os Sindicatos Representativos das Categorias Econômicas e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, diretamente com as Empregadoras, ou ainda, Termos de Adesões e Aditivos às Convenções e/ou aos Acordos Coletivos, inclusive no transcurso dos doze meses contados a partir de 01/11/2024, tudo nos Termos do artigo 611, e seguintes, da CLT e artigos 7º e 8º da Constituição Federal; 3) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, especialmente ao seu Presidente, para, no caso de malogro das negociações, suscitar os competentes Dissídios Coletivos, perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho; 4) Discussão e aprovação do valor pertinente a "Contribuição Negocial/Assistencial/Confederativa" e "Contribuição de Cooperação - Patronal", nos termos previstos na CLT e na Constituição Federal, combinado com Termo de Ajuste de Conduta nº. 36/2014 - PP 832.2012.12.000/4, firmado com o Ministério Público do Trabalho - 12ª Região, para o custeio da Entidade Sindical Profissional; 5) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente ou não as Assembléias Gerais, enquanto perdurar a "Campanha Salarial", autorizando as futuras Convocações para Assembléias Gerais, apenas através de comunicações via folhetos, em especial junto aos principais locais de trabalho da categoria representada, bem como, WhatsApp e email; 6) Escolha dos nomes que poderão integrar a comissão de negociações da atual "Campanha Salarial".  
Joinville, 27 de setembro de 2024.  
LORIVAL PISETTA  
Presidente

**PARA ANUNCIAR LIGUE:**  
**(47) 3431-8800**  
**E-MAIL: comercial@nsc.com.br**

**Novo aplicativo do Clube NSC.**  
Tão fácil de usar que você já começa ganhando um benefício: tempo.

O Clube NSC está ainda melhor. Mais fácil de usar e cheio de benefícios. Faça o seu. **Clube NSC.** O clube para todos os clubes.

Até **50%** de desconto **NOVO app** + intuitivo

Aceito em **+ de 500** estabelecimentos

Acesse [www.clubensc.com.br](http://www.clubensc.com.br) e saiba mais.

**Instituto SENAI de Inovação em Sistemas de Manufatura, Processamento a Laser e Excelência Operacional Centro em Tecnologia em Robótica**

Este empreendimento é objeto de análise de Estudo de Impacto de Vizinhança, sob o protocolo no **(25549 / 2024)**, de acordo com a Lei Complementar nº 336/2011 e Decreto nº56.543/2023.

O processo está disponível para consulta no site: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

Responsáveis técnicos pelo EIV:

Mariane Wolff Pereira  
Engenheira Sanitarista e Ambiental  
CREA/SC: 157079-5

Alexandre Akimoto  
Engenheiro Agrônomo  
CREA/SC: 106776-6



PESQUISA E  
PLANEJAMENTO  
URBANO